

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 01, de 29 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 244ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, o Aditamento do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Serviço Residencial Terapêutico.
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o Instituto Iê Arundê de nº. 03/2024 – Execução do Programa Consultório na Rua.
3. Reprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Operacionalização dos Serviços que Compõem a Rede de Atenção Pré – Hospitalar por doze mês, com revisão 22,33 % nos valores.
4. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Operacionalização dos Serviços que Compõem a Rede de Atenção Pré – Hospitalar por noventa dias, sem revisão de valores. Proposta feita pelo conselheiro e relator do Convênio no COMUS Sr. Raphael Maso.

ADOLFO MARTIN DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 01, de 29 de janeiro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DR. ADOLFO MARTIN DA SILVA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde